DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 9 de novembro de 1987 — ANO XII — Nº 210

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

SECRETARIA DE SAÚDE 4

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 5

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 5

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 6

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 7

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, E BALANÇOS 9

EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.835, DE 15 DE OUTUBRO DE 1987

Abre crédito especial no valor de Cz$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2°, da Lei nº 7.602, de 19 de abril de 1987, combinado com o art. 41, item II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 060.000783/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Saúde — Entidades Supervisionadas o crédito especial no valor de Cz$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

17002.13754281.930 — Reforma do Hospital de Base do Distrito Federal.
009 — 3211.02 — Outras despesas correntes 110.000.000,00

Art. 2º — O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Transferência da União, tendo em vista o Decreto nº 95.018, de 06 de outubro de 1987.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de outubro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

(Republicado por haver saído com incorreção do original nos DODF nº 195, de 15.10.87 e 207 de 04.11.87)

DECRETO Nº 10.918, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

Cria Grupo de Trabalho para ampliar as propostas do ESTUDO ESTRATÉGICO DE ÁREA OPERACIONAL no Setor Comercial Sul

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica instituído, no Gabinete do Secretário de Segurança Pública, um Grupo de Trabalho incumbido de apreciar as propostas constantes do ensaio intitulado "ESTUDO ESTRATÉGICO DE ÁREA OPERACIONAL", que trata do melhor aproveitamento das vias que integram o Setor Comercial Sul.

Art. 2º — O Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior será coordenado pelo Secretário de Segurança Pública e integrado por um representante dos seguintes órgãos e entidades:

I — Secretaria de Viação e Obras;

II — Secretaria de Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa;

III — Secretaria de Governo;

IV — Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP);

V — Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB);

VI — Companhia de Água e Esgoto de Brasília (CAESB);

VII — Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (CAUMA);

Parágrafo único — Os representantes a que se referem os incisos I a VII deste artigo serão designados mediante indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art. 3º — O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato de designação de seus integrantes, para o encerramento dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º — O apoio administrativo necessário às atividades do Grupo de Trabalho será prestado pelo Gabinete do Secretário de Segurança Pública, e o técnico jurídico pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 5º — A participação nas atividades do Grupo de Trabalho será considerada serviço relevante.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: - 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS - Direto - 226-4357.
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Anual Cz$ 420,00
Semestral Cz$ 210,00
FUNCIONÁRIOS
Anual Cz$ 210,00
Para remessa através da ECT:
Anual Cz$ 520,00
Semestral Cz$ 260,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 5.248,00
Por centímetro de coluna Cz$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 6° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de novembro de 1987
99° da República e 28° de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 19, § 3° da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, Chefe do Gabinete Civil, para substitir o Govenador do Distrito Federal, no período de 10 a 15 de novembro de 1987, por motivo de viagem ao exterior.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "b", da Portaria n° 002/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR LUZIA LÚCIA DE FREITAS ABDALLA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-31, matrícula n° 00.969-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 09.11 a 08.12.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 04 de novembro de 1987

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR MILTON BEZERRA DE SOUSA, Fiscal de Posturas, matrícula 24.607-7, Código NM-821.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Promoções, Código LT-DAI.111.3-S, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de outubro de 1987

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR GEOVANI BESERRA DE LIRA, Fiscal de Posturas, matrícula 25.042-2, Código NM-821.B, Referência NM-25, da função de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, Código LT-DAI.112.3-S, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração de Ceilândia, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Ceilândia, 30 de outubro de 1987

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de março de 1980, e tendo em vista processos de regularização da utilização dos Galpões de Produção,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores WASHINGTON LUIZ SOUSA SALES, matrícula n° 53.263-0, GÊNER COSTA SANTOS, matrícula n° 6.358-4, e JOSÉ PAES GONÇALVES, matrícula n° 11.420-0, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Julgadora incumbida de analisar os processos/reivindicações das Entidades interessadas na ocupação dos Galpões de Produção, conforme critérios estabelecidos na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 1987.

Ceilândia-DF, 30 de outubro de 1987

CLARINDO CARLOS DA ROCHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08.10.87, MARIA APARECIDA LEMOS BARBOSA, Datilógrafo, matrícula 24.926-2, Código LT-SA-401.S-NM, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 22 de outubro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 040.004328/87,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, do emprego de Administrador, Código LT-NS-715.B, Referência NS-14, matrícula n° 21.505-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de outubro de 1987.

CÉSAR TEIXEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "c", da Portaria n° 05/83-SEA, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR PEDRO JOSÉ RADAELLI, Diretor do Panteão da Pátria, executor do Convênio n° 075/87 celebrado entre o Distrito Federal — Secretaria de Administração e a Fundação Cultural.

RONALDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: ANDRELINA DUTRA SOBRINHA
PROCESSO N°: 030.012.328/87

DESPACHO: Face a solicitação do Coordenador do Sistema de Material da SEA, cancelo a partir de 01.11.87 o pagamento do adicional de Insalubridade a servidora ANDRELINA DUTRA SOBRINHA, matrícula n° 26.079-7.

A Seção de Pessoal da SEA para conhecer.

Brasília, 27 de outubro de 1987

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES
Departamento de Administração de Pessoal/SEA
Diretora

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5° § 1°, do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6 § 1° do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984, observados os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão III, TEREZINHA REZENDE FERRAZ, matrícula n° 12.174-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a CLESIA DE MORAES DINIZ, matrícula n° 07.280-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO N°: 054-001.070/87
INTERESSADO: LEONARDO LUCIANO LEOI

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 10.046, de 31.12.86, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 37.198,93 (trinta e sete mil, cento e noventa e oito cruzados e noventa e três centavos), em favor de LEONARDO LUCIANO LEOI, e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente aquela Corporação para as providências de sua alçada.

Brasília, 04 de novembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

PROCESSO N°: 053.000.922/87
INTERESSADO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87, do Decreto n° 10.046, de 31 de dezembro de 1986, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 73.885,29 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzados e vinte e nove centavos), em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, do orçamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 04 de novembro de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/87-DpR/SEF

Aprova tabela de coeficientes de correção monetária, com vigência a partir de 6 de novembro de 1987.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no ítem 2, da Portaria nº 006/87-SEF, de 25 de março de 1987,

RESOLVE:

1 — Aprovar a tabela de coeficientes para correção monetária, anexa, aplicáveis aos débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, a partir do dia 06 de novembro de 1987.

2 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 /87-DpR/SEF

TABELA DE COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

VIGENTE NO MES DE NOVEMBRO DE 1987

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ANO
1987	3,566	3,053	2,552	2,229	1,842	1,493	1,265	1,227	1,154	1,092	1,000	-	1987
1986	5,790	4,982	4,356	4,361	4,327	4,267	4,214	4,164	4,095	4,026	3,951	3,825	1986
1985	18,970	16,847	15,288	13,565	12,130	11,027	10,097	9,383	8,673	7,950	7,293	6,564	1985
1984	61,421	55,939	49,812	45,284	41,583	38,184	34,967	31,702	28,664	25,941	23,037	20,962	1984
1983	159,221	150,208	140,776	129,152	118,488	109,711	101,773	93,370	86,055	78,589	71,640	66,089	1983
1982	303,591	289,135	275,366	261,011	247,404	234,506	221,233	206,759	193,233	180,592	169,570	159,221	1982
1981	597,707	561,229	527,966	498,082	469,889	443,292	418,201	395,275	373,958	353,791	335,347	318,771	1981
1980	911,770	879,235	847,871	817,627	790,746	766,222	742,459	719,433	698,475	676,821	655,837	627,596	1980
1979	1044,143	1044,143	1044,143	950,085	950,085	950,085	950,085	950,085	950,085	950,085	950,085	950,085	1979
1978	1460,281	1460,281	1460,281	1343,420	1343,420	1343,420	1246,512	1246,512	1246,512	1161,954	1161,954	1161,954	1978
1977	1905,871	1905,871	1905,871	1793,761	1793,761	1793,761	1709,203	1709,203	1709,203	1595,193	1595,193	1595,193	1977
1976	2635,536	2635,536	2635,536	2419,867	2419,867	2419,867	2218,449	2218,449	2218,449	2091,137	2091,137	2091,137	1976
1975	3415,556	3415,556	3415,556	3240,740	3240,740	3240,740	3055,474	3055,474	3055,474	2864,506	2864,506	2864,506	1975
1974	4536,656	4536,656	4536,656	3997,958	3997,958	3997,958	3815,542	3815,542	3815,542	3629,325	3629,325	3629,325	1974

Até dez/82, esta tabela está calculada considerando o valor da ORTN do mês seguinte ao do vencimento do débito a que se aplica. A partir de jan/83, considera a ORTN/OTN do próprio mês de vencimento do débito (art. 23 do DL 1967/82 e 1º do DL 2323/87). Assim sendo:

a) Para calcular o valor do débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coef. corresp. ao mês/ano do seu vencimento.

b) Para calcular o valor da corr. monetária, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente diminuido de 1,00.

c) Valor da OTN utilizada: Cz$ 463,48.

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data JOSÉ ERASMO TEIXEIRA, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 24582-8, Código AFT, 2ª Classe, Padrão III, da função de Chefe da Seção da Receita, Código DAI-111.3-S, da Divisão da Receita de Sobradinho do DpR/SEF.

Brasília, 03 de novembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR IDALICE DA SLVEIRA MILHOMEM AMARAL, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência 32-M, matrícula nº 5.920-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código DAS-102.2, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1987

LAÊRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NO VEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "f" da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para outra função, a servidora IDALICE DA SILVEIRA MILHOMEM AMARAL, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência 32-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente do Serviço de Saúde Alimentar, Código DAI-112.3, do Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no art. 2°, Parágrafo 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1°, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, ANA MARIA AMANDIA CASTANHEIRO COELHO, de exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 02 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Designar KARLA VALADARES DE CASTRO, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.2, de Assessor da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "f", da Portaria n° 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e nos termos dos artigos 2° e 3°, do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977, e que consta o Processo n° 030.87.

RESOLVE:

Autorizar a gratificação pela prestação de serviços extraordinários aos servidores lotados nesta Secretaria, relacionados no quadro em anexo, no período de 01 a 31.10.87.

Brasília, 06 de novembro de 1987

JOSÉ ROBERTO LUGON

Chefe de Gabinete

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01 / 10 / 87 A 31 / 10 / 87

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	TOTAL DE HORAS EXTRAS MENSAL	VALOR MENSAL DAS HORAS EXTRAS
01.041-3	AUGUSTINHO JOSÉ DE MARCENA	AG. PORTARIA	4.052,22	60	1.266,00
01.092-8	FRANCISCO ALVES BEZERRA	MOT. OFICIAL	6.070,65	60	1.896,75
02.419-8	BALTAZAR CUMPIM DA SILVA	AG. PORTARIA	4.613,09	60	1.441,50
05.854-8	ELEUTÉRIO GASPAR DE ARAÚJO	ARTÍFICE	3.912,51	60	1.222,50
06.207-3	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA COSTA	MOT. OFICIAL	5.536,96	60	1.730,25
09.183-9	EDMUNDO FERNANDES LIMA	MOT. OFICIAL	7.477,35	60	2.337,00
16.656-1	BERTOLINO CAETANO VILAS BOAS	AG. PORTARIA	4.613,09	60	1.441,50
17.960-4	MIGUEL FERREIRA LIMA	AUX. RECEPÇÃO	8.548,95	60	2.671,50
18.280-X	MARCOS JESUSMAR RUGINE RIBEIRO	MOTORISTA	10.331,48	60	3.228,75
18.384-9	IDIJALMO RODRIGUES DE MELO	MOTORISTA	10.331,48	60	3.228,75
19.849-8	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA	MOTORISTA	8.964,20	60	2.801,25
21.561-9	JOELSON DE SOUZA LOBO	AG. ADMINIST.	5.536,96	60	1.730,25
22.700-5	JOSÉ PAULO LIMA	MOT. OFICIAL	4.409,83	60	1.377,75
22.820-6	ÍCARO CORREA FILHO	MOTORISTA	8.964,20	60	2.801,25
23.133-9	GERALDO ANTÔNIO DA COSTA	MOT. OFICIAL	4.613,09	60	1.441,50
23.876-7	JOSÉ LIBÉRIO DA CUNHA	MOT. OFICIAL	4.613,09	60	1.441,50
23.915-1	MANOEL ALVES LEITÃO	AUX. OPER. SER.D.	9.850,68	60	3.078,00
23.916-X	PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA	AG. SERV. COMPLEM	17.089,18	40	3.560,00
23.917-8	ANTONIO CESÁRIO TORRES	ARTÍFICE	10.331,48	60	3.228,75
24.429-5	JORGE LUDOVICO CORREIA	MOTORISTA	8.548,95	60	2.671,50
26.760-0	IVAM DE LUCAS	MOTORISTA	6.457,06	60	2.017,50
26.761-9	MIRTON ANTÔNIO MOREIRA	MOTORISTA	8.548,95	60	2.671,50
27.340-6	GILMAR PEREIRA DE ARRUDA	MOTORISTA	10.346,29	56	3.017,70
27.390-2	TADEU VIANA BEZERRA	MOT. OFICIAL	2.915,10	60	911,25
27.647-2	ALEXANDRE DONIZETE	AG. ADM. AUX.	8.548,95	60	2.671,50
27.836-X	NILTON COSTA MACÊDO	MOTORISTA	10.346,26	60	3.233,25

Dispêndio Mensal de Cz$ 59.118,95

Brasília, 27 de outubro de 1987.

(Aldemir [illegible] Sobrinho)
Seção de Pessoal/CAG/SSS
Chefe

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar KARLA VALADARES DE CASTRO, de exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social-CDS, de Taguatinga, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ANA MARIA AMÂNDIA CASTANHEIRO COELHO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social — CDS de Taguatinga, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 06 de novembro de 1987

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ARNALDO JOSÉ REZENDE CHAGAS, matrícula n° 24.865-7, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

PORTARIA-SVO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 1° de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR ARNALDO JOSÉ REZENDE CHAGAS, matrícula n° 24.865-7, para exercer a Função de Confiança de Diretor da Divisão de Topografia e Cadastro, Código LT-DAS-101.2, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1987

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 04 DE NOVEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 31.10.87, o servidor CLÁUDIO RACHID DIAS, matrícula nº 79.887-8, Agente de Limpeza Pública, Referência NM-32, da TESLP/SLU, para exercer a Função de Assistente da Gerência de Operações, Código LT-DAI-112.3, da TP/SLU.

Brasília, 04 de novembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 040000050/87
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADO: MOISES DE OLIVEIRA BRAGA
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Conforme autorização de sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, no Processo nº 030.003854/87, concedo diárias, no período de 1º/03 a 31.12.87, ao Doutor MOISES DE OLIVEIRA BRAGA, Economista, Código NS-714, "S", Referência NS-24, matrícula nº 09.591-5, para atender as despesas de viagem ao Rio de Janeiro-RJ, como representante do Governo do Distrito Federal, para freqüentar Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

Brasília, 06 de novembro de 1987

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER
Secretário Substituto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 20.997-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, a partir de 08 de outubro de 1987.

Brasília, 06 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear WALDIVINO CARVALHO SANTOS, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 20.994-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB/COSIPE, a partir de 01 de novembro de 1987.

Brasília, 06 de novembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1261/87 DE 30 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535/76, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.002746/87;

RESOLVE:

RESCINDIR, mediante o pagamento das indenizações legais, o Contrato de Trabalho com o servidor MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS, mat. nº 00.506-1, Aux. Op. Serv. Diversos, Classe "B", Referência NM-13, Código LT-NM-806, constante do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 31.10.87, de acordo com o artigo 487 da CLT, por inexistir interesse da Autarquia em continuar com o vínculo laboral.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1262/87 DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, VICENTE DE MELO, NATAL GONÇALVES DOS REIS, ATHOS EICHER CARDOSO e POLICARPO DE MEDEIROS FILHO, como secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 29.10.87, candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação portadores de defeitos físicos.

JONAS TORRACA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, alterado pelo Decreto nº 10.101, de 23 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, matrícula 22.603-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal,por ter sido designado para exercer outra função.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 09 DE NO VEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, matrícula 22.603-3, da Tabela de Pessoal

do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Designar ELIZABETE CRISTINA GUEDES MULLER SPÍNDOLA, matrícula nº 23.283-1, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria de Imprensa, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

OSVALDO PERALVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 436a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de outubro de 1987, às 17:30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada, na forma do art. 87 do Regimento Interno, para a posse do Procurador LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ no cargo de Procurador-Geral junto a este Tribunal.

O Senhor Presidente convidou para tomarem assento à mesa Suas Excelências o Senhor Chefe do Gabinete Civil, Dr. GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, representando o Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, a Ministra ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, representando os membros do Plenário do Tribunal de Contas da União, o Ministro LUIZ OCTAVIO PIRES E ALBUQUERQUE GALLOTTI, do Supremo Tribunal Federal, e o Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador LUIZ VICENTE CERNICCHIARO, declarando considerar como ocupantes da mesa os Exmos. Senhores Drs. HUMBERTO GOMES DE BARROS, Procurador-Geral do Distrito Federal, FRANCISCO DE SALLES MOURÃO BRANCO, Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Desembargador LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA ABREU, Procurador JOSÉ GUILHERME VILLELA, Auditor aposentado RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, JOSÉ CARLOS MELLO, Secretário de Serviços Públicos do Distrito Federal, e outras autoridades que aqui compareceram, espontaneamente, para homenagear o novo Procurador-Geral, já que o Dr. LINCOLN solicitara que não se fizesse convite para a sessão.

A seguir, o Senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura do competente termo de posse, que foi assinado por Sua Excelência e pelo empossado, que fez o juramento de praxe.

Esclareceu o Senhor Presidente que o novo Procurador Geral, desejando que a sessão de posse transcorresse com a máxima simplicidade, rogara também que não houvesse discursos nesta ocasião. Respeitando a sua vontade, disse o Senhor Presidente, "desejo apenas declarar, para conhecimento de todos, que o Dr. LINCOLN aqui trabalha há 17 anos, com dedicação exclusiva, demonstrando grande zelo e elevada competência, para regozijo de todos nós, membros e servidores do Tribunal, e da própria coletividade do Distrito Federal".

Agradecendo o honroso comparecimento espontâneo de tantas autoridades, de amigos e servidores da Casa, inclusive do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, que chegou ao final dos trabalhos, após desincumbir-se de Conferência feita aos Oficiais do Estado Maior das Forças Armadas, o Senhor Presidente, às 17:50 horas, declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2443a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de outubro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2442a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE estaria ausente da sessão em virtude de estar desempenhando, na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, atividades de interesse das Cortes de Contas.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 0217/84 - Anulação da aposentadoria da servidora MARIA CONSUELO FEITOSA. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados em cumprimento à decisão da Corte que considerou ilegal o ato de aposentadoria;

PROCESSO Nº 0989/86 - Anulação da aposentadoria da servidora HÉLIA DA SILVEIRA LIMA. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados em cumprimento à decisão da Corte que considerou ilegal o ato de aposentadoria.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento das providências adotadas pela Secretaria de Administração.

PROCESSO Nº 3003/80 - Revisão dos proventos da pensão especial concedida ao Senhor FRANCISCO PAULINO DE SOUSA e à Senhora CECÍLIA ANDRADE DE SOUSA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2705/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2305/86 - Aposentadoria do servidor WILSON DA SILVA;

PROCESSO Nº 3529/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CASSIANO BARROS DE OLIVEIRA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3656/86 - Aposentadoria do servidor LUIZ HENRIQUE TENÓRIO;

PROCESSO Nº 3659/86 - Aposentadoria do servidor ELIAS JOSÉ DE SOUZA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1334/87 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Gabinete Civil do Governador, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as sugestões alvitradas na instrução a fls. 45-46, alíneas a a e.

PROCESSO Nº 2670/87 - Ofício nº 1000/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 3575/86;

PROCESSO Nº 2671/87 - Ofício nº 999/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada pela Corte no processo nº 3665/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0219/74 - Convênio s/nº celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER (O.I. nº 0215/87 e anexos), pelo qual o órgão apresenta informação em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente do DEFER, relevando a falha apontada na ins

trução; b) tomar conhecimento também dos resultados do trabalho de acompanhamento do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2884/84 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JAYME DINIZ NETO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro. Decidiu, mais, de acordo com o voto do Relator, determinar seja apensado a este processo o de nº 3554/85, com vistas ao julgamento da revisão dos proventos.

PROCESSO Nº 840/86 - Aposentadoria do servidor JOÃO CÂNDIDO ALVES FILHO.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1570/86 - Contrato nº 1544/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec Ltda.- Cumprida pela CAESB a diligência ordenada através do Ofício GP nº 692/87, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2273/86 - Denúncia da Associação das Empresas Funerárias do DF sobre celebração de contrato entre o GDF (Secretaria de Serviços Públicos) e a Fundação das Pioneiras Sociais. Aos autos juntou-se telex encaminhado pelo Senhor ALDO DA COSTA MONTEIRO, Presidente da Associação das Empresas Funerárias do Distrito Federal, a respeito do assunto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) solicitar do Senhor ALDO DA COSTA MONTEIRO que formalize, de forma adequada e anexando provas, as denúncias que constam do telex admitido como de sua autoria; b) após a devida formalização do documento de denúncia, encaminhar o processo à Secretaria de Serviços Públicos para os fins indicados no referido voto.

PROCESSO Nº 1170/87 - Contrato nº 061/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2270/87 - Contrato nº 026/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento dos ajustes e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2490/87 - Contrato nº 022/87 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Fittipaldi Arquitetura Ltda.;

PROCESSO Nº 2491/87 - Contrato nº 027/87 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma CONSERSIL - Construtora e Incorporadora Ltda.;

PROCESSO Nº 2492/87 - Contrato nº 1718/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma MACOPAR - Indústria de Manilhas de Concreto Paraná Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos — já que expiraram os prazos de execução dos ajustes sem que se verificasse qualquer anormalidade.

PROCESSO Nº 2662/87 - Contrato nº 025/87 e outros, celebrados entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2663/87 - Convênio s/nº celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na alínea a da instrução de fls. 10, tomar conhecimento do ajuste; b) fazer à Fundação Educacional a recomendação indicada no referido voto.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1675/85 (Apenso: processo nº 2531/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola de Música de Brasília. Aos autos juntaram-se expedientes da Secretaria da Educação (Ofícios de nºs. 592 e 742/87, acompanhados de anexos), pelos quais se dá conta do cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos expedientes e considerar cumprida a diligência; b) determinar o arquivamento do processo — sem prejuízo de ser feita à Fundação Educacional a solicitação indicada no referido voto a fls. 98.

PROCESSO Nº 1773/85 - Prestação de contas da Fundação Educacional do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1984. Aos autos juntou-se o O.I. nº 597/87, pelo qual a Secretaria da Educação encaminha cópias de documentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do satisfatório cumprimento da diligência; b) manter sobrestado o julgamento das contas, até solução final das pendências relacionadas a fls. 278-279.

PROCESSO Nº 2568/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada através do Ofício nº 875/87;

PROCESSO Nº 3301/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 847/87;

PROCESSO Nº 3456/85, com o Ofício nº 871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 875/87;

PROCESSO Nº 0075/86, com o Ofício nº 0871/87, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 875/87;

PROCESSO Nº 0078/86, com o Ofício nº 2344/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1216/87;

PROCESSO Nº 2948/86, com o Ofício nº 2344/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1225/87;

PROCESSO Nº 3086/86, com o Ofício nº 2344/87, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1166/87.

- O Tribunal decidiu considerar prorrogados os prazos, nos termos propostos nos votos da Relatora.

PROCESSO Nº 3641/85 (Apenso: processo nº 1054/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Registro e Manutenção da Direção de Patrimônio.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 25 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0232/86 (Apenso: processo nº 2208/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Bucanhão;

PROCESSO Nº 3042/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1032/86 (Apenso: processo nº 3427/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Escola-Classe 02 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu solicitar da Fundação Educacional que lhe sejam encaminhados os comprovantes do efetivo ressarcimento dos prejuízos sofridos pela entidade.

PROCESSO Nº 0065/87 (Apenso: processo nº 1248/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital Regional de Taguatinga.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 9-v.

PROCESSO Nº 1741/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Finanças do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 040.005.774/85.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser

cumprida no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para os fins sugeridos pela Ia. Inspetoria de Controle Externo a fls. 301.

Nada mais havendo a tratar, às 15:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

JOEL FERREIRA DA SILVA
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DO GUARÁ, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 1987.

A Diretoria da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos do Guará, "No desempenho de suas funções", conforme estabelece o Artigo 25 parágrafo único, letra "i" dos Estaturos Sociais por decisão majoritária tomada em reunião Extraordinária realizada em 08 de novembro de 1987, por convocação da Presidente desta Associação, na conformidade do Artigo 24 dos mesmos Estatutos Sociais e considerando que os Estatutos Sociais da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos do Guará, preceituam que, "As Assembléias Gerais são soberanas nas resoluções não contrárias às Leis vigentes e ao Estatuto" (Artigo 13), e que "É da competencia exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre reforma de Estatuto" (Artigo 22 - Item I), e ainda "Os membros do Conselho Fiscal não poderão reeleger-se para o período consecutivo", (Artigo 32 - Parágrafo 1º) e que "As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação" (Artigo 19) e que "A Assembléia Geral Extraordinária poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Associação desde que mencionado no Edital de Convocação" (Artigo 21) e que "As condições para votar e ser votado, o processo eleitotal e as votações obedecerão as normas gerais para sociedade civil, (Artigo 46), "E que o Artigo 47 e seus §§ 1º, 2º e 3º foram reformados e ainda incluído um parágrafo 4º no Artigo retro-mencionado no dia 04/11/87, em Assembléia Geral Ordinária, convocada para eleição dos membros de Diretoria e do Conselho Fiscal "Conforme Edital de Convocação datado de 19/10/87 e distribuído a cada associado, e como cabe a cada membro de Diretoria zelar pelo cumprimento dos Estatutos Sociais, do Regimento Interno e das Leis vigentes do país, conforme compromisso assumido no ato da posse dos seus cargos, e de acordo com os artigos estatutarios supra mencionados, RESOLVE DECLARAR NULA DE PLENO DIREITO A REFORMA ESTATUTÁRIA, E AS ELEIÇÕES DELA DECORRENTES REALIZADAS PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DO GUARÁ, DE 04/11/87.

Guará, DF 09 de novembro de 1987.

Presidente - Marilélia Matos da Silva
Vice-Presidente em exercício - Dulce Nunes de Andrade
Secretária - Lusinete Raimunda da Silva
Tesoureiro - Geraldo José de Souza

(DAR - Cz$ 784,00)

CONVÊNIO Nº 097 /87, DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNCEP, NA FORMA ABAIXO:

Aos 09 dias do mês de novembro de 1987, no Palácio do Buriti, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Governador JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, item XII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e, de outro lado, a FUNDAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNCEP, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, nº 01 - Brasília - DF, neste ato representada por seu Presidente PAULO CESAR CATALANO, doravante denominada simplesmente FUNCEP, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Mútua, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto - O presente Convênio tem por objetivo regular as relações entre o DISTRITO FEDERAL e a FUNCEP, no domínio da colaboração e assistência mútua, no que concerne, em geral, ao apoio administrativo nas áreas de organização e modernização administrativa, recursos humanos e pesquisa, bem como consultoria e assessoramento visando a implantação e operacionalização do Projeto de radiodifusão do Governo do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - Da Forma de Execução - Todos os trabalhos que se desenvolverem em decorrência deste Convênio terão suas condições específicas, descrições de tarefas, responsabilidades financeiras e demais condições estipuladas em Termos Aditivos ao Convênio previamente acordados entre as partes. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os Termos Aditivos determinarão também seu prazo de vigência e condições de rescisão. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os entendimentos necessários ao fiel cumprimento das disposições deste Convênio, bem como aqueles indispensáveis ao estabelecimento das condições específicas dos Termos Aditivos poderão ser decididos por representantes das partes convenentes, especialmente designados. CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos contados de sua assinatura, podendo ser acrescido, alterado ou renovado, a critério das partes, através de instrumentos próprios. CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, observado o prazo de 30 (trinta) dias para o aviso-prévio, ressalvadas as obrigações assumidas em Termos Aditivos ou Ajustes de projetos em andamento. CLÁUSULA QUINTA - Do Executor - O DISTRITO FEDERAL, designará um Executor para o presente Convênio, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes. CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação - Este Convênio entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do mesmo. CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento, e, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da Ia. Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, do qual serão extraídas 07 (sete) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL (as.) _____
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

PELA FUNCEP (as.) _____
PAULO CESAR CATALANO

TESTEMUNHAS: (as. _____
ROBERTO WALTER DE CASTRO
(as. _____
GUILHERME DA COSTA SILVA ARAÚJO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL
SEDE: SCS QUADRA 04 BLOCO A LOTES 106/136 — CP 04.0054
CEP: 70.000 — BRASÍLIA-DF

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA—CEB, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogada a data de recebimento da Tomada de Preços de Materiais nº TPM-148/87-CEB, para o dia 19.11.87, às 15:30 horas.

Brasília, 09 de novembro de 1987

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação
Presidente Substituta

MINISTÉRIO DA MARINHA
HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

ÓRGÃO: HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA
ENDEREÇO: Av. W/5 EQ 711/911, s/nº, SEP/Sul
FONE: 244-2284
TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 0003/87
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24.11.87, às 09:00 horas
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Capitão-de-Corveta (AA)
Presidente da Comissão de Licitação

(DAR-Cz$ 268,80)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL BÉLICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 06/87-DMB

OBJETO: Aquisição de Material Pall (Material para postos de gasolina e lubrificantes).
ABERTURA: 02 de dezembro de 1987.
EDITAL: Poderá ser obtido no QGEx — SMU — Bloco "C", 2º Andar — Fone: 225-0260 Ramal: 2536 — Brasília-DF, de 2ª a 6ª feiras, nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, até o dia 27 de novembro de 1987, mediante o pagamento da quantia de Cz$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

OSNEY DE MELLO CAMPOS
Cel — Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DMB

(Dias 5, 6 e 9)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DAMF, Nº 07/87

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, comunica aos interessados que, tendo em vista o disposto no art. 39, do Decreto-lei nº 2.300/86, foi anulada a Concorrência DAMF nº 07/87 para a Construção do Prédio da Inspetoria da Receita Federal em Ilhéus-BA, conforme o constante do Processo MF nº 10167.000488/87-14.

BIANOR DE QUEIROZ FONSECA
Diretor-Geral

(DAR-Cz$ 269,00)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP — 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/87-CMP/11ª RM

1. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL, nomeado pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Concorrência de número acima, com abertura das propostas para o dia 09 de dezembro de 1987, destinada à aquisição de: Gêneros Alimentícios, Pão e Leite "In Natura".

2. O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, Esplanada dos Ministérios, Bloco "O", 4º andar, Brasília-DF.

Brasília-DF, 03 de novembro de 1987

HÉLIO SOBRINO MARQUES D'OLIVEIRA — Cel Inf. QEMA
Presidente da Comissão de Licitação Regional

(Dias 06, 09 e 10)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO Nº 008/87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 1987, o prazo de validade do Concurso Público de Farmacêutico-Bioquímico, conforme Edital Normativo nº 005/84-FHDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 07 de novembro de 1984.

Brasília, 30 de novembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/87

O MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO — MIRAD, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Tomada de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte coletivo para os servidores do MIRAD, às 09:00 (nove) horas, do dia 25 de novembro de 1987, no SEPN, Quadra 515, Bloco "C", Lote 03, em Brasília-DF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CEDRHUS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

AVISO Nº 009/87

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a contar de 12 de novembro de 1987, o prazo de validade do Concurso Público e Interno na especialidade Médica de Terapia Intensiva Neonatal, conforme Edital Normativo nº 005/84-FHDF, e os Concursos Internos para Auxiliar de Assuntos Educacionais e Técnico de Laboratório em Patologia Clínica, a contar de 09 de novembro de 1987, conforme Edital nº 004/85-FHDF.

Brasília, 30 de novembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS, leva ao conhecimento dos interessados que na data abaixo especificada, no SAS, Quadra 04, Bloco "N", Sala 419, nesta Capital, serão recebidas as propostas e documentos de habilitação referente a Licitação a seguir discriminada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/87 — Aquisição de 02 (dois) aparelhos telefônico tipo KS.
ENCERRAMENTO: 25.11.87, às 11:00 horas

O Edital contendo as condições de habilitação, especificações e mais detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário de 12:00 às 17:00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M. F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11.3.001/87

OBJETO: Obras de impermeabilização e pintura do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda no DF e adaptações no Edifício sede deste Ministério às condições de prevenção e combate à incêndio.
ABERTURA: Dia 24 de novembro de 1987, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8º andar do Edifício dos Orgãos Regionais, Setor de Autarquias Sul, Bloco "O", Quadra 3, Brasília, Distrito Federal e a documentação e proposta na sala 805.

ROSA MARIA PORTELA S. BESSA MONTEIRO
Presidente

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A – PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

COLETA DE PREÇOS Nº 014/87

I – OBJETO:

Fornecimento de cinco embarcações para serem utilizadas no manejo de linhas e outros serviços de apoio à dragagem nas hidrovias da Amazônia Ocidental, Oriental, Araguaia, Paraguai e São Francisco.

II – FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, do Ed. sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 01, Bls. D e F, a partir do dia 09 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas, na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed. sede.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

– Ser cadastrada junto à PORTOBRÁS nos itens 1.007.055.9 e 1.007.054.0.

Brasília, 05 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. – PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
COLETA DE PREÇOS Nº 015/87

I – OBJETO:

Aquisição de um comboio fluvial de apoio e manutenção de Hidrovias, composto de um empurrador e uma chata, para a Administração das Hidrovias do Paraná.

II – FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, do Ed. sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 1, Bls. D e F, a partir do dia 9 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 10:00 horas do dia 24 de novembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas, na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed. sede.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

– Ser cadastrada junto à PORTOBRÁS nos itens 1.007.055.9 e 1.007.057.5.

Brasília, 05 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração.Geral

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A – PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

COLETA DE PREÇOS Nº 016/87

I – OBJETO

Fornecimento de uma embarcação para levantamento e serviços de apoio à hidrovia Araguaia/Tocantins.

II – FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, do Ed.sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 01, Bls. E e F, a partir do dia 10 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 24 de novembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas, na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed.sede.

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

– Ser cadastrada junto à PORTOBRÁS no item 1.007.058.3.

Brasília, 03 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. – PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
COLETA DE PREÇOS Nº 017/87

I – OBJETO

Fornecimento de uma chata para serviços gerais para a Administração das Hidrovias da Amazônia Oriental.

II – FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, do Ed. sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 1, Bls. D e F, a partir do dia 11 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 10:00 horas do dia 26 de novembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas, na Sala de Licitações desta Empresa, localizada no 1º subsolo do Ed. sede

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

– Ser cadastradas junto à PORTOBRÁS, no item 1.007.057.5.

Brasília, 05 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO GERAL Nº 021/87

I — OBJETO

Aquisição de três dragas de sucção e recalque, sendo uma de 10" e duas de 14", com as respectivas linhas de recalque, para as hidrovias Araguaia/Tocantins, do São Francisco e da Amazônia Ocidental.

II — FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz$ 5.000,00 (cinco mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1º andar, sala 105, do Ed. sede da PORTOBRÁS, sito no SAS Q. 1 Bls. D e F, a partir do dia 11 de novembro de 1987, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas.

III — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 09 de dezembro de 1987, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas no Auditório desta Empresa, localizado no 1º subsolo do Ed. sede.

IV — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

— Serão admitidas a participar nesta licitação, firmas nacionais ou estrangeiras legalmente estabelecidas no País, individualmente ou por consórcio.

— Capital Social mínimo de Cz$ 13.620.000,00, integralizado totalmente e registrado na J. C. do Estado onde a empresa for sediada, até 90 (noventa) dias antes da data de abertura das propostas desta Licitação.

Brasília, 05 de novembro de 1987

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral

(Dias 9, 10 e 11)

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/87
OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de móveis, destinados à Secretaria-Geral deste Ministério. Data da Abertura — dia 25 de novembro de 1987, às 15 (quinze) horas. Local — Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, 1º andar Ala "A" — Sala 127 da Divisão de Material. As firmas licitantes deverão adquirir o Edital da Tomada de Preços nº 030/87, através da Fundação Lindolfo Collor — FUNDALC, no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho, Ala "B" — 1º andar, Sala 118, Brasília-DF, mediante o pagamento, no ato, de Cz$ 480,00 (quatrocentos e oitenta cruzados).

Brasília, 05 de novembro de 1987

CARLOS OSMAN VICTORINO
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA Nº 088/87-320.0

SR	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
088/87-320.0	SISTEMA DE PAINÉIS ELETRÔNICOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.	16/11/87	15:00

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da licitação SIA/SUL, Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fone: (061) 105-2249 e 105-2630.

Regulamento de Licitações da Telebrás e empresas do Sistema, publicado no DOU de 21.09.87.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(DAR - Cz$ 1.276,80) (Dias 06, 09 e 10)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-096/87-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para a PRORROGAÇÃO da Tomada de Preços nº TP-096/87-CAESB, em referência, por razões administrativas, conforme se segue:

TP	OBJETO	DATA PREVISTA	PRORROGAÇÃO
096/87	Execução da Estação de Tratamento de Água e Complementação do Sistema de Abastecimento de Água Mestre D'Armas, com recursos financeiros do CTN 641/87 - CEF/FAE, de que trata o processo nº 03.774/87.	12-11-87 15 horas	26-11-87 15 horas

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, em Brasília-DF.

Brasília, 06 de novembro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 102/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, MEIOS-FIOS E COBERTURA VEGETAL, NOS CONJUNTOS 01 E 02, QUADRA 07, SMPW — BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 6.662.742,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 89/87 — FIRMADO ENTRE A NOVACAP E O GDF, PARA OBRAS DE CONTROLE E COMBATE À EROSÃO NO PLANO PILOTO E CIDADES SATÉLITES.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.1 — TERRAPLENAGEM — Categorias "A" ou "B", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas do dia 23 de novembro de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz$ 2.006,10 (dois mil, seis cruzados e dez centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas do dia 20 de novembro de 1987.

Brasília, 06 de novembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
Presidente da CPL

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cz$ 2,50